

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

AVISO

PORTARIA

PORTARIA 9.196

OUTROS

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001-S/2019



DISPENSA

AVISO



AVISO

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

A Secretária de Assistência Social do Municipal de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº. 021/2019**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE 02 (DOIS) VEÍCULOS QUE ATENDEM AO CONSELHO TUTELAR**. Tendo como Contratada: **GRAVE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA - EPP**. CNPJ/MF nº. 16.404.691/0001-29. Valor R\$ 3.388,42 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 01 (um) ano. Itabuna, 17 de Maio de 2019. Comissão Permanente de Licitação.

Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-001



PORTARIA

PORTARIA 9.196



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A Nº 9.196, de 12 de junho de 2019

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista a constatação de irregularidades praticadas pela Empresa **SAN LIPE SERVIÇO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI-ME**, provenientes do Contrato nº 294, firmado pela referida empresa e este Município no ano de 2014, objeto da Concorrência Pública nº 001/2013, conforme descrito em Relatório elaborado pela ARSEPI – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Itabuna e apresentado a Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado, em cumprimento às exigências legais, **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar irregularidades praticadas pela Empresa **SAN LIPE SERVIÇO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS EIRELI-ME**.

Art. 2º - Atuará no Processo Administrativo instaurado na forma do disposto no artigo anterior servidores municipais, integrantes de órgãos públicos municipais, conforme abaixo discriminados:

- 1 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO**
Ricardo Navarro Costa - **Presidente**
- 2 – **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Wagner Brito da Silva - **Membro**
- 3 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Tiago Dantas de Araújo - **Membro**
- 4 - **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA – ARSEPI**
Carolina Oliveira Santos Badaró - **Membro**

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

Certificação Digital: U06ER7QD-T2VCZKY5-FG4I2FYX-VCLWJKNO

<http://www.acessoinformacao.com.br/ba/itabuna/diario-oficial>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 3º - Para cumprimento do estabelecido nesta Portaria os membros integrantes da Comissão transcrita no artigo anterior, terão acesso a toda documentação necessária para elucidação dos fatos, bem como, colherão quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de junho de 2019.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



OUTROS

ATA DE JULGAMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI Itabuna

ATA DE JULGAMENTO - 16ª Sessão Ordinária da 3ª Junta de 2019

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 3ª Junta manteve-se reunida no horário de **09:00 às 13:00 horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, **aos 12 de Junho de 2019**, para levar a efeito a sua **16ª Sessão Ordinária de 2019** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

I - Abertura da Sessão pelo (a) Presidente Doutor (a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do (a) Senhor (a). **JOILSON LEOPOLDINO VASCONCELOS JUNIOR**; representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Senhor (a). **JAYME AMORIM GALLO E SILVA** representante com Formação Superior ou Técnico na Área de Trânsito;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo (a) Secretário (a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 92 (noventa e dois) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

79600; 83255; 87370; 92094; 92601; 92754; 92797; 92830; 92848; 93002; 93010; 93029; 93053; 93096; 93147; 93155; 93171; 93222; 93257; 93265; 93273; 93281; 93340; 93359; 93375; 93383; 93426; 93434; 93485; 93501; 93587; 93595; 93620; 93840; 94012; 94020; 94047; 94071; 94080; 94452; 94460.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

77420; 77487; 80850; 86352; 92915; 93163; 93180; 93198; 93206; 93214; 93230; 93249; 93290; 93308; 93316; 93324; 93332; 93367; 93391; 93400; 93442; 93450; 93493; 93510; 93528; 93536; 93552; 93579; 93638; 93646; 93654; 93730; 93756; 93764; 93780; 93799; 93815; 93874; 93882; 93890; 93909; 93941; 93992; 94004; 94039; 94055; 94063; 94106; 94114; 94130; 94149.

Para constar, eu, Secretário (a) Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, **12 de Junho de 2019**.

ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE
PRESIDENTE

Jayme Amorim Gallo e Silva
Diretor de Trânsito
Secretaria de Segurança Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Itabuna
JAYME AMORIM GALLO E SILVA

MEMBRO

JOILSON LEOPOLDINO VASCONCELOS JUNIOR

MEMBRO

ALINE VICENTE ROCHA

SECRETÁRIA (O) GERAL



CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO 001-S/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001-S/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO – 2ª LISTAGEM**

Itabuna, 13 de junho 2019

O Município de Itabuna torna público, para devidos fins com base no item 4.1, do Chamamento Público 001-S/2019, o resultado preliminar (fase de análise documental) com a realização das empresas inscritas durante o período 18/04/2019 a 18/05/2019 (2ª abertura do prazo de inscrição do Chamamento Público) e com a informação das empresas habilitadas e não habilitadas no julgamento da análise/habilitação documental. As empresas preliminarmente habilitadas estarão aptas a receberem a visita técnica para comprovação da capacidade da Prestação dos Serviços Ofertados.

Seguem em anexo listas supracitadas:

Adilson Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Jozimar Salles de Aguiar
Secretário de Saúde



**Lista de prestadores que participaram da 2ª entrega de envelopes com
abertura em 20/05/2019 Referente ao chamamento Nº001-S/2019**

Habilitadas

- DOM - D O M DENSITOMETRIA OSSEA MEDICAS S S LTDA ME
- LIDI - LIDI LABORATORIO INV E DIAG DE ITABUNA SC LTDA
- HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA
- HOSPITAL MANOEL NOVAES - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA
- HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES - FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA
- DAY HORC - HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA
- MASTOCLINICA - MASTOCLINICA SERVICOS MEDICOS E MAMOGRAFIA LTDA
- CENTRO DIAGNÓSTICO DR. RICARDO ROSAS - RGR SERVICOS MEDICOS LTDA

Não Habilitada

- CLINICA ABRANTES - ABRANTES MEDICINA LABORATORIAL LTDA

Adilson Ribeiro dos Santos

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Jozimar Salles de Aguiar

Secretário de Saúde